

COMUNICADO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH informa que na data de 12/03/2015 foi intimada da **decisão judicial** proferida nos autos do processo nº 1448-14.2013.5.22.0002, movido pelo Ministério Público do Trabalho, na qual ficou determinada a **suspensão do prazo de validade dos Concursos Públicos nº 02/2012 - EBSEH/HU-UFPI e 03/2012 - EBSEH/HU-UFPI**, até o trânsito em julgado da citada ação.

Vale esclarecer que enquanto perdurar a suspensão do prazo de validade dos referidos concursos, surgindo a necessidade de contratação, **a empresa poderá contratar os candidatos constantes no cadastro de reserva destes certames**, se houver. Ressalte-se que tal decisão **não prorrogou o prazo de validade dos concursos** em questão, tão somente está o mantendo suspenso.

Brasília-DF, 23 de abril de 2015.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH